

**CONCURSO INTERNO DE BOLSAS
BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR O 3º AO 6º ANO EM 2023
REGULAMENTO**

1 - A **BOLSA PRÊMIO** de que trata este Regulamento é direcionada aos alunos regularmente matriculados no 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental em 2022 e que estarão **aptos a cursar**, respectivamente, o **3º, 4º, 5º e 6º ano do Ensino Fundamental Regular e Estendido** nesta Instituição de Ensino no **ano letivo de 2023**.

1.1 - Em função do modelo de avaliação, todos os alunos regularmente matriculados no 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental em 2022, estão automaticamente inscritos no concurso de bolsas.

2 - A **BOLSA PRÊMIO** contemplará **5 (cinco) alunos de cada Unidade**, e de cada ano do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental Regular e Estendido de 2022, que cursarão do **3º ao 6º ano em 2023**, com descontos nas parcelas da anuidade escolar, conforme disposto nos itens 7 e 9 deste Regulamento e de acordo com a classificação obtida e os percentuais abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	BOLSA PRÊMIO	
	ENSINO REGULAR	ENSINO ESTENDIDO
1º	70%	70%
2º	50%	50%
3º	40%	40%
4º	30%	30%
5º	20%	20%

3 - A **BOLSA PRÊMIO** de que trata este Regulamento consiste na apuração do resultado do ranking das 5 (cinco) maiores médias aritméticas da Média Final Anual (MFA) de Português e Matemática. A classificação dos alunos será feita pela ordem decrescente de pontos alcançados.

4 - A classificação dos alunos será feita pela ordem decrescente de pontos obtidos na média final e em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios e ordem:

- a) Maior pontuação em Português;
- b) Maior pontuação em Matemática;
- c) Maior Média bimestral (4º bimestre) em Português.
- d) Maior Média bimestral (4º bimestre) em Matemática

4.1- A fraude, indisciplina ou desrespeito serão motivos de exclusão do participante.

5 - A **BOLSA PRÊMIO** será para o aluno cursar a série no ano letivo de 2023 na Unidade em que já estuda em 2022.

6 - Os nomes dos contemplados serão divulgados nos murais das Unidades de ensino e no site do Colégio, a partir do dia **30/11/2022**.

CONCURSO INTERNO DE BOLSAS BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR O 3º AO 6º ANO EM 2023 REGULAMENTO

7 - As Bolsas Prêmios a que se refere este Regulamento:

- a) São **intransferíveis**;
- b) **Não são cumulativas** a qualquer outro tipo de desconto oferecido por esta Instituição de Ensino;
- c) Serão **aplicadas apenas às mensalidades escolares, excluindo-se a matrícula e desde que sejam pagas até a data de vencimento**;
- d) São **válidas exclusivamente para o ano letivo de 2023**, desde que o aluno comprove estar com a **matrícula renovada até o dia 01/12/2022**

8 - Estão **excluídos da premiação** de que trata este Regulamento, os valores referentes aos **materiais didáticos** dos alunos contemplados, bem como a prestação de **serviços facultativos ou opcionais**, os serviços especiais de recuperação, adaptação, exames especiais ou substitutivos, disciplinas que não constem da grade curricular, transporte escolar, escolinhas de esporte, bem como multas decorrentes de empréstimo de livros na biblioteca, uniforme, alimentação, material de uso individual obrigatório, segunda e seguintes vias de documentos escolares (Boletim de Notas, Histórico Escolar e Conclusão de Curso) e declarações.

9 - Os alunos participantes deste Concurso autorizam esta Instituição de Ensino à utilização de suas imagens para fins publicitários.

10 - A concessão dos descontos deste Concurso implica no aceite expresso do aluno e seus responsáveis das condições estabelecidas no presente Regulamento.

11 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria desta Instituição de Ensino.

A DIREÇÃO